



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBATUBA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA,  
VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, 865, centro, Ubatuba, SP, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, neste ato denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.133.583/0001-30-, representada pelo Sr. Diego Fernando Vieira Martins, brasileiro (a), portador (a) da cédula de Identidade RG nº 27.073.777-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.096.438-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do Pregão nº 107/13, consoante o disposto no processo nº **SC/11.367/13**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e dos Decretos Municipais nºs 3.362/00 e 4.595/06, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/02/2015 e findando-se em **10/02/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, **10 FEV 2015**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
PREFEITURA

**DIEGO FERNANDO VIEIRA MARTINS**  
LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
*Victor Rogério de Vassimon Carmassi*  
Victor Rogério de Vassimon Carmassi  
RG 40.454.619-5  
Matricula 914.820

2ª \_\_\_\_\_  
*Mari Angela Bezerra*  
Mari Angela Bezerra  
Secretária de Saúde Adjunto  
Ubatuba